



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0095

[ 2501 a 3000 processos ]

Aos 20 dias do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 15/2018, divulgado em 3/8/2018 no DEJT (Edição 2532/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 232). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa **MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAMPINAS, JAGUARIUNA, VALINHOS
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	10/12/1993
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	22/11/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	06/09/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	7 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	93 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ROSANA FANTINI	06/02/2015

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
11/04/2018 a 10/05/2018	FERIAS
14/05/2018 a 12/06/2018	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	21/05/2018 a 22/05/2018
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	23/05/2018 a 23/05/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	26/05/2018 a 12/06/2018
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	13/06/2018 a 23/07/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	02/05/2018 a 02/05/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	21/03/2018 a 22/03/2018
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	13/06/2018 a 13/06/2018

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	07/01/2017 a 19/12/2017
MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	08/01/2018 a 23/07/2018

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2017 a 18/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
24/02/2018 a 24/02/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/03/2018 a 17/03/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA COUTINHO MOREIRA XAVIER	AJJ	-	10/05/2018
ALLAN DIONISIO VIEIRA DE OLIVEIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	31/01/2013
ANDRE LUIS SIQUEIRA COSTA SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/07/2013
DEBORA CRISTINA DO AMORIM	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/11/2010
EDNA MARIANO ARAGAO ALVES DE SOUZA	TJA	-	05/12/2016
LUIZ ALBERTO PEREIRA PALMEIRA	TJA	-	19/09/2017
NATALIA ALENCAR SANTIAGO DE SA LEITAO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/07/2014
NATALIA MAGNANI SALOMAO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/10/2015
RODRIGO GONZALEZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/10/2014
SELMA MARIA BLASCOVI POZZI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/02/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>0</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	8
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	16
LICENÇA MÉDICA/RGPS	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	6
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	58
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
BARBARA REGINA CORREA DO NASCIMENTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2018
MARIANE MERCEDES FRANCO DE MEDEIROS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2018
MONIQUE CARRICO BAPTISTA SABBADINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2018



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	15
ROSANA FANTINI	22

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA COUTINHO MOREIRA XAVIER	14
ALLAN DIONISIO VIEIRA DE OLIVEIRA	494
ANDRE LUIS SIQUEIRA COSTA SANTOS	124
DEBORA CRISTINA DO AMORIM	22
EDNA MARIANO ARAGAO ALVES DE SOUZA	14
LUIZ ALBERTO PEREIRA PALMEIRA	151
NATALIA ALENCAR SANTIAGO DE SA LEITAO	11
NATALIA MAGNANI SALOMAO	51
SELMA MARIA BLASCOVI POZZI	119



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.815	1.260	1.455
	Aguardando encerramento da instrução	944	947	895
	Aguardando prolação de sentença	142	137	153
	Aguardando cumprimento de acordo	415	418	331
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.593	1.629	1.526
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>4.908</b>	<b>4.389</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	85	284	260
	Liquidados pendentes de finalização na fase	386	545	585
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>471</b>	<b>830</b>	<b>845</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.214	1.363	1.386
	Encerrados pendentes de finalização na fase	53	98	65
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.269</b>	<b>1.462</b>	<b>1.452</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	3	4	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	16	9	2
<b>TOTAL</b>		<b>6.667</b>	<b>6.693</b>	<b>6.664</b>

#### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.954	1.287	1.560
	Aguardando encerramento da instrução	856	853	852
	Aguardando prolação de sentença	146	143	168
	Aguardando cumprimento de acordo	725	407	349
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.818	1.544	1.568
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>5.496</b>	<b>4.232</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	355	500	590
	Liquidados pendentes de finalização na fase	487	305	388
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>842</b>	<b>805</b>	<b>978</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.628	1.452	1.297
	Encerrados pendentes de finalização na fase	44	122	54
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.672</b>	<b>1.575</b>	<b>1.352</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	3	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	8	70	4
<b>TOTAL</b>		<b>8.021</b>	<b>6.683</b>	<b>6.831</b>



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	287	279	80
Exceções de Incompetência	24	30	5
Antecipações de Tutela	282	264	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	50	70	38
Embargos à Execução	149	151	95
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	2
Exceções de Pré-Executividade	7	17	1
<b>TOTAIS</b>	<b>800</b>	<b>811</b>	<b>240</b>

### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	338	334	88
Exceções de Incompetência	21	12	18
Antecipações de Tutela	296	292	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	87	73	75
Embargos à Execução	165	134	107
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	1	0	2
Exceções de Pré-Executividade	19	9	11
<b>TOTAIS</b>	<b>928</b>	<b>854</b>	<b>313</b>



**6 - RECURSOS [09/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	774	984	49
Recurso Adesivo	77	92	60
Agravo de petição	187	218	44
Agravo de Instrumento	19	7	31
<b>TOTAIS</b>	<b>1.057</b>	<b>1.301</b>	<b>184</b>

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [09/2016 a 07/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	983	939	381
Recurso Adesivo	68	50	77
Agravo de petição	89	63	80
Agravo de Instrumento	15	12	21
<b>TOTAIS</b>	<b>1.155</b>	<b>1.064</b>	<b>559</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	308	325	220	225
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.611	463	406	408
<b>Total / Média</b>	<b>1.919</b>	<b>441</b>	<b>361</b>	<b>371</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	286	331	227	235
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.522	468	426	428
<b>Total / Média</b>	<b>1.808</b>	<b>446</b>	<b>377</b>	<b>390</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	155	15	21	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	914	28	36	42
<b>Total / Média</b>	<b>1.069</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>39</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	101	101	248	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	488	153	260	261
<b>Total / Média</b>	<b>589</b>	<b>144</b>	<b>258</b>	<b>255</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	80	2.899	1.949	1.697
Do início ao encerramento da execução - ente público	4	1.657	1.241	2.080
<b>Total / Média</b>	<b>84</b>	<b>2.840</b>	<b>1.896</b>	<b>1.717</b>

\*Do início até a extinção da execução



## PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	480	278	211	233
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.613	456	367	387
<b>Total / Média</b>	<b>2.093</b>	<b>415</b>	<b>329</b>	<b>355</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	476	295	216	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.557	465	374	395
<b>Total / Média</b>	<b>2.033</b>	<b>425</b>	<b>334</b>	<b>362</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	203	28	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	904	39	36	39
<b>Total / Média</b>	<b>1.107</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>36</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	141	256	272	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	740	305	281	280
<b>Total / Média</b>	<b>881</b>	<b>297</b>	<b>280</b>	<b>276</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	471	2.543	1.789	1.752
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	1.738	1.105	1.517
<b>Total / Média</b>	<b>498</b>	<b>2.499</b>	<b>1.714</b>	<b>1.738</b>

\*Do início até a extinção da execução

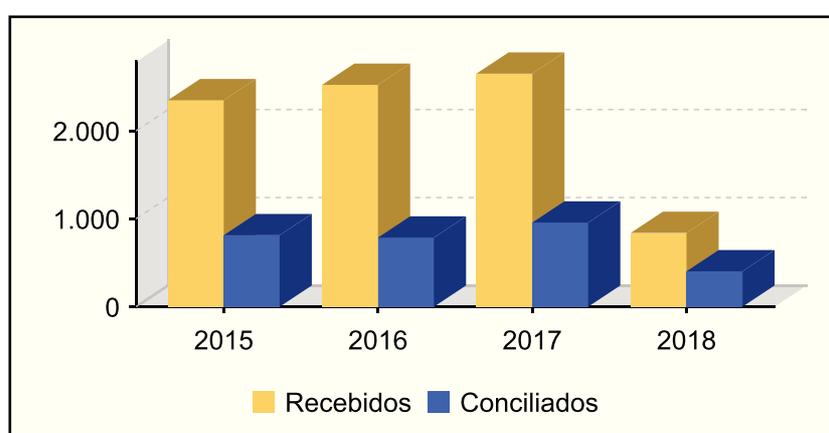


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

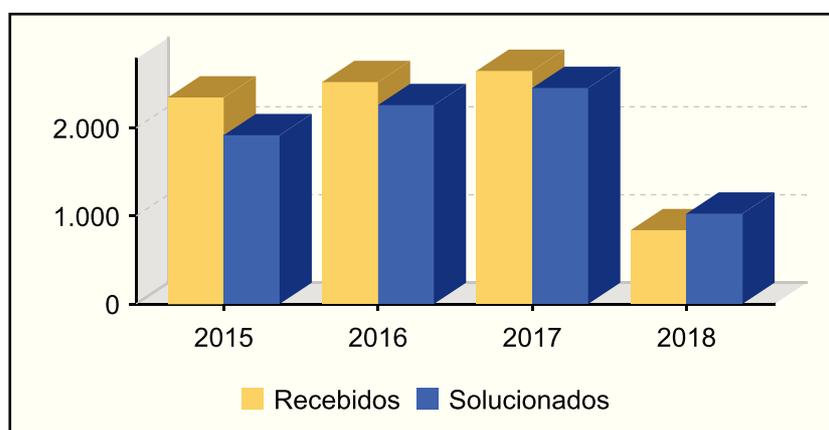
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.348	813	34,63
2016	2.523	786	31,15
2017	2.650	957	36,11
2018	839	403	48,03



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.348	1.919	81,73
2016	2.523	2.261	89,62
2017	2.650	2.456	92,68
2018	839	1.027	122,41



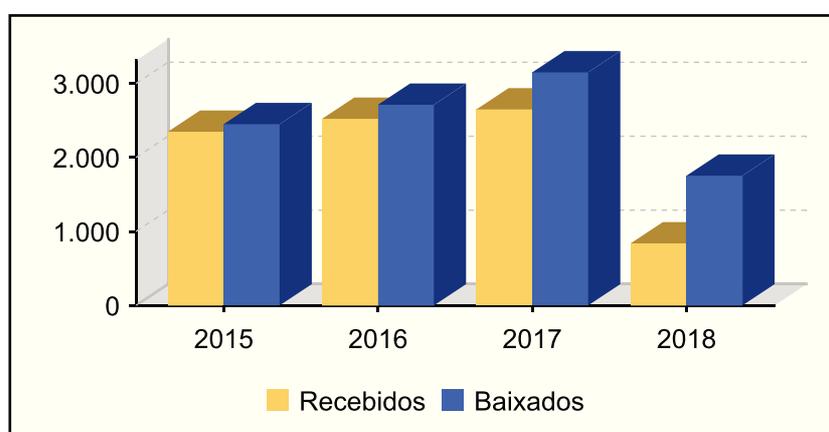


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

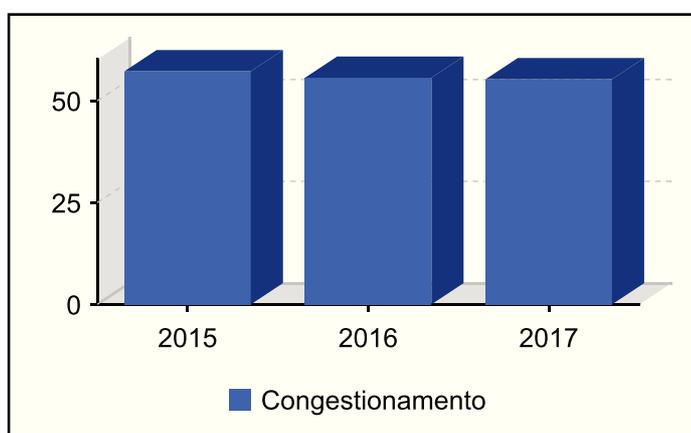
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.348	2.451	104,39
2016	2.523	2.713	107,53
2017	2.650	3.151	118,91
2018	839	1.754	209,06



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.140	2.348	1.919	57,24
2016	2.576	2.523	2.261	55,66
2017	2.843	2.650	2.456	55,29





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:**

As informações serão apresentadas no item  
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão  
([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”).



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	886	73,8	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	933	77,8	48,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.819	151,6	93,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	420	35,0	21,6
Incidentes Processuais Resolvidos	1.030	85,8	53,1
Dias-Juiz	582	48,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.543	84,4	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	46.284	94,1	54,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	87.827	178,5	103,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.961	30,4	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	36.525	74,2	42,9
Dias-Juiz	25.542	51,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.964	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.427	89,0	57,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.391	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.079	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.019	60,5	38,8
Dias-Juiz	85.757	46,7	---

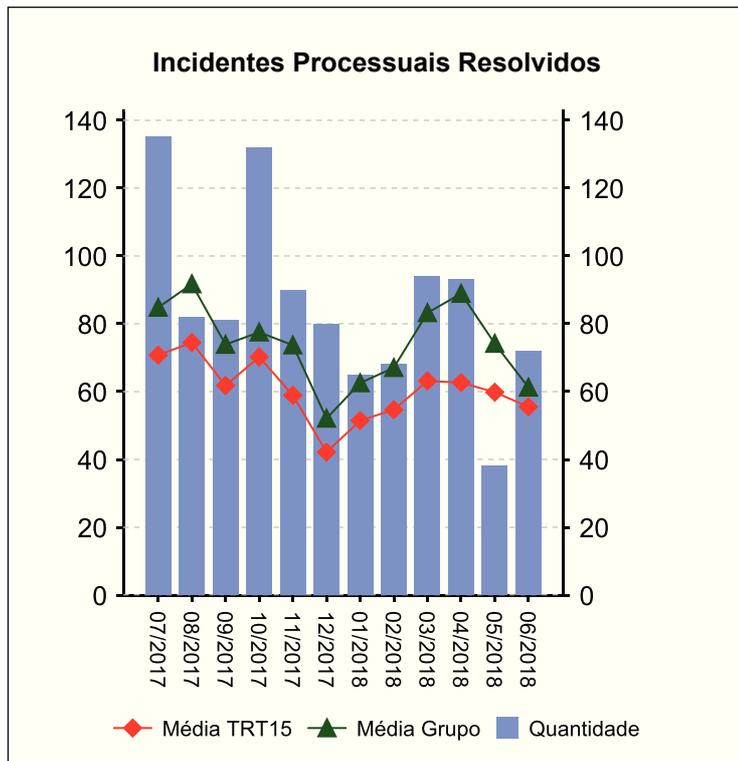
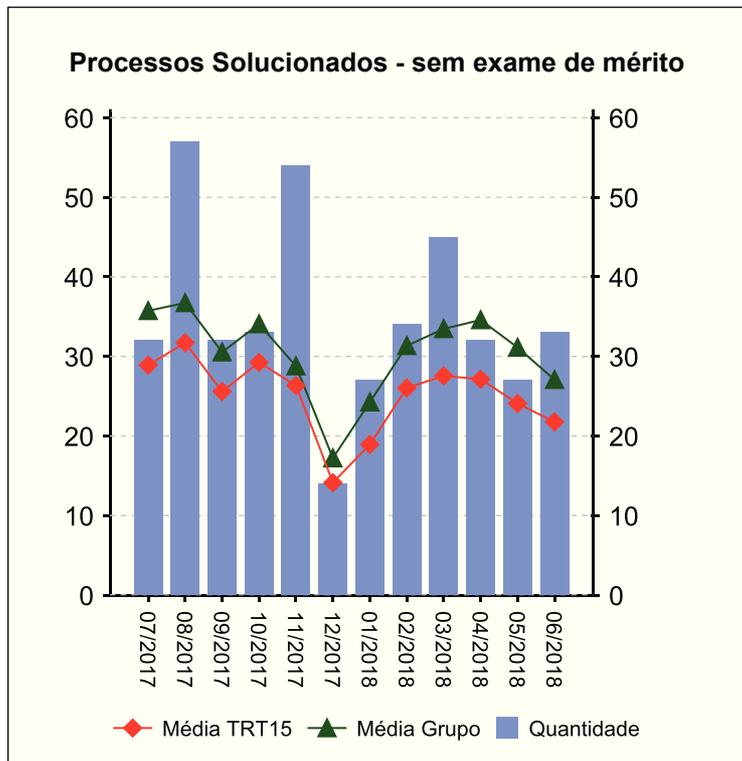
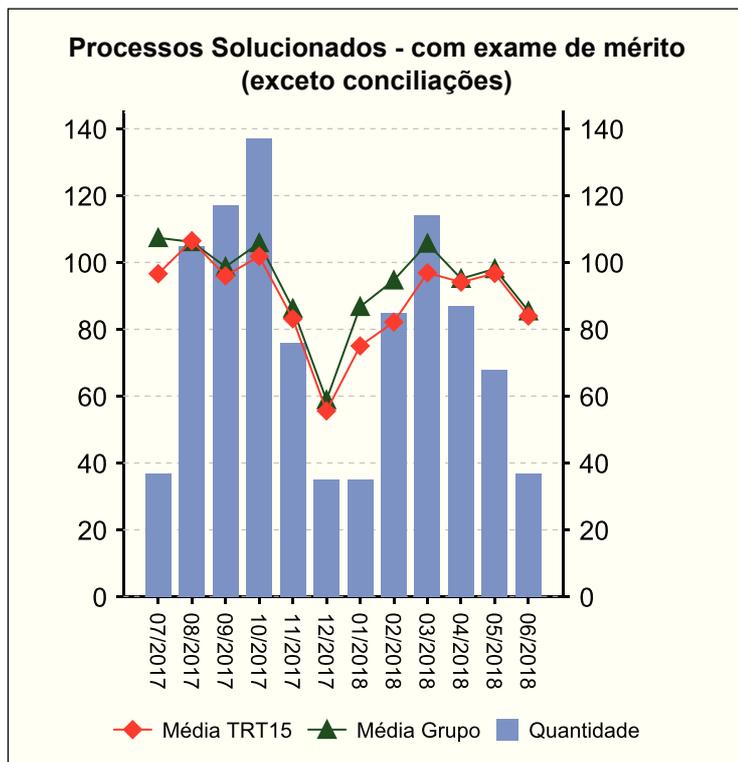
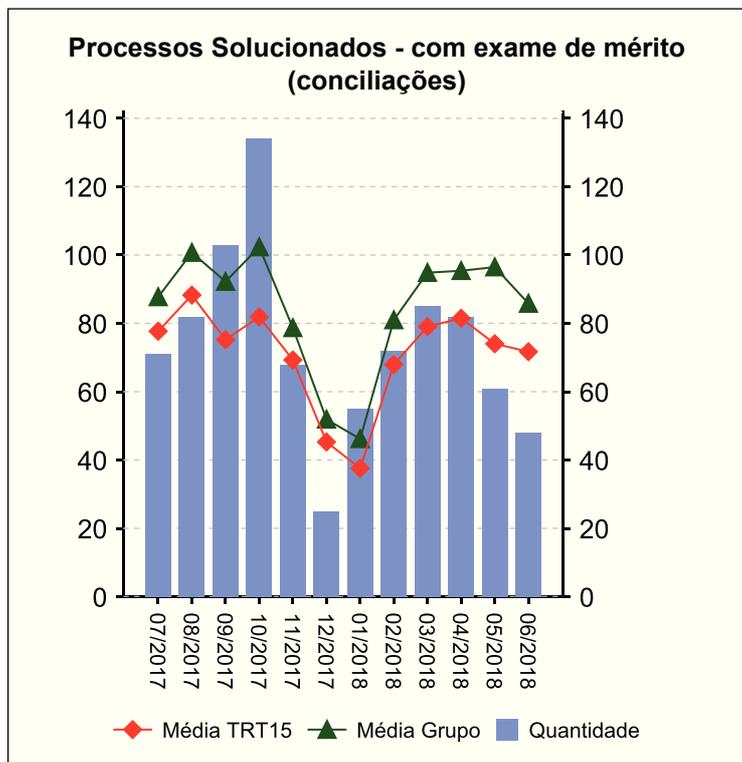
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	331	27,6	17,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	638	53,2	32,9
Sessões de audiência realizadas - una	2.014	167,8	103,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	40	3,3	2,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	292	24,3	15,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.652	221,0	136,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	332	27,7	17,1
Dias-Juiz	582	48,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.542	51,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.757	46,7	---

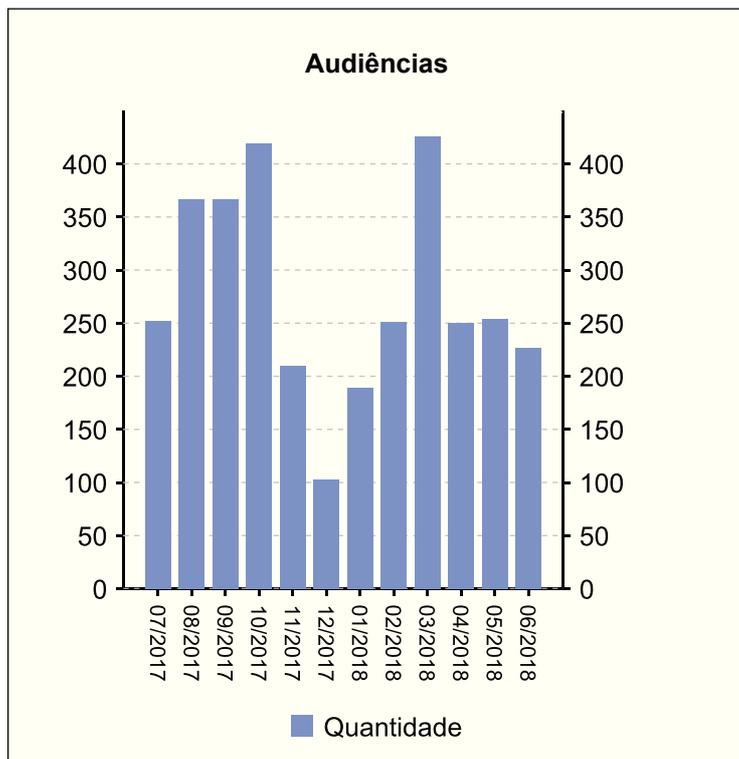


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

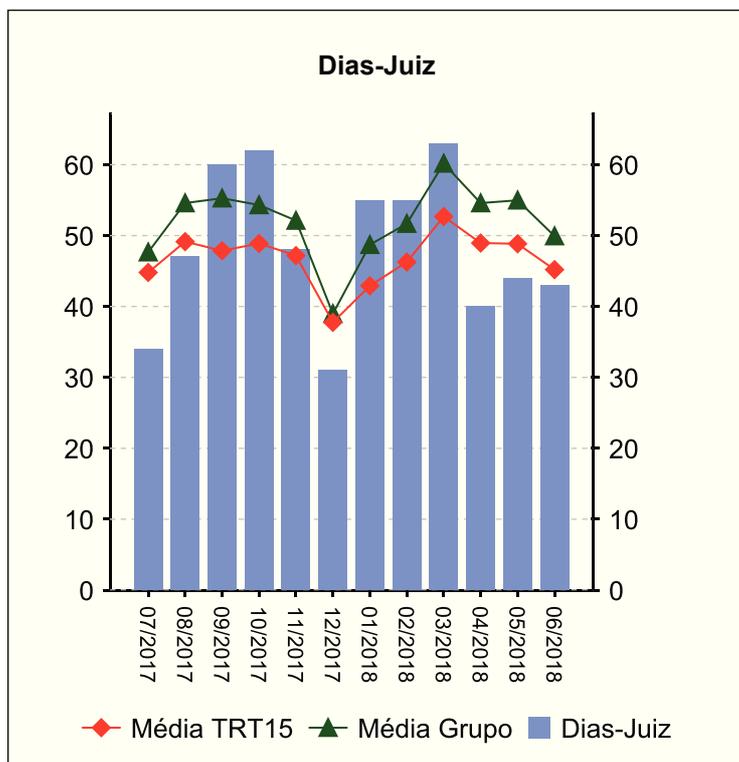
**[07/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	1	8	65	49	129	252
08/2017	2	39	30	119	177	367
09/2017	6	35	34	105	187	367
10/2017	4	56	19	94	246	419
11/2017	5	16	5	47	137	210
12/2017	1	12	5	21	64	103
01/2018	1	19	33	6	130	189
02/2018	3	5	6	31	206	251
03/2018	3	19	99	40	265	426
04/2018	2	6	26	49	167	250
05/2018	8	45	3	39	159	254
06/2018	4	32	6	38	147	227
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>292</b>	<b>331</b>	<b>638</b>	<b>2014</b>	<b>3315</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	34
08/2017	47
09/2017	60
10/2017	62
11/2017	48
12/2017	31
01/2018	55
02/2018	55
03/2018	63
04/2018	40
05/2018	44
06/2018	43
<b>Média Mensal</b>	<b>48,5</b>



### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	867	72,3	46,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.020	85,0	54,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.887	157,3	101,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	439	36,6	23,6
Incidentes Processuais Resolvidos	970	80,8	52,1
Dias-Juiz	559	46,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.380	84,1	47,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	44.461	90,4	51,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.841	174,5	98,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.611	33,8	19,0
Incidentes Processuais Resolvidos	33.843	68,8	38,8
Dias-Juiz	26.164	53,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.779	82,7	52,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.412	153,3	98,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.707	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	109.353	59,6	38,1
Dias-Juiz	86.165	46,9	---

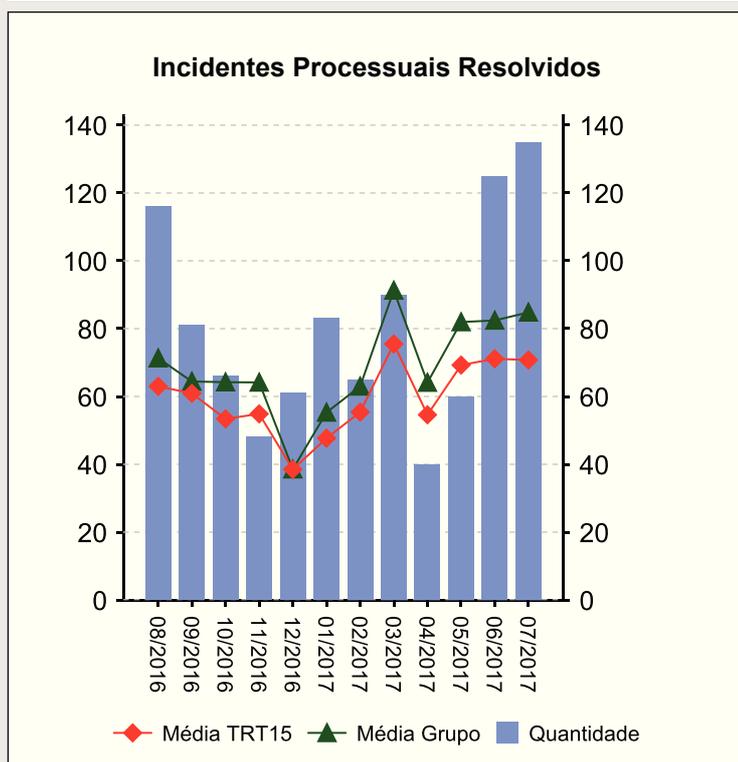
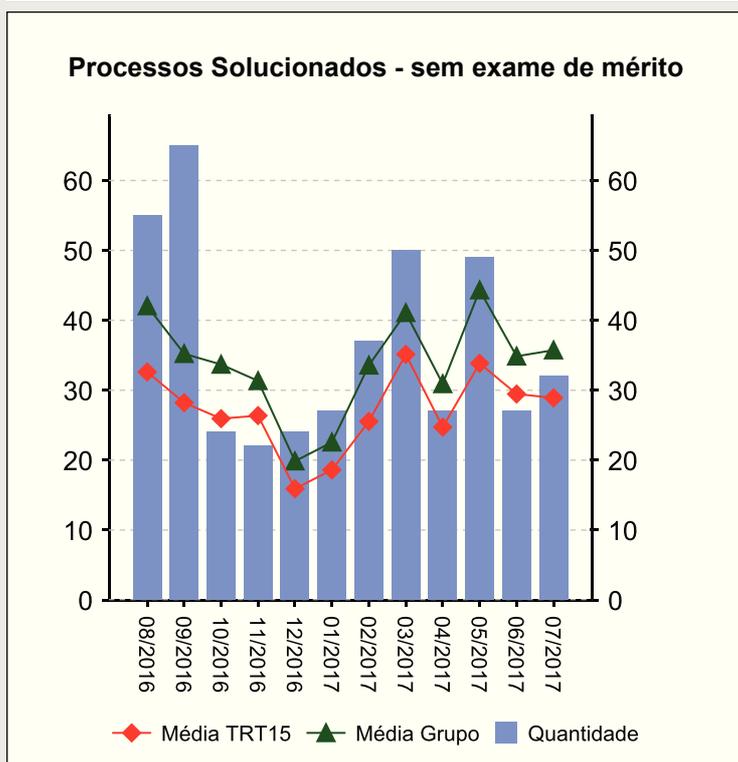
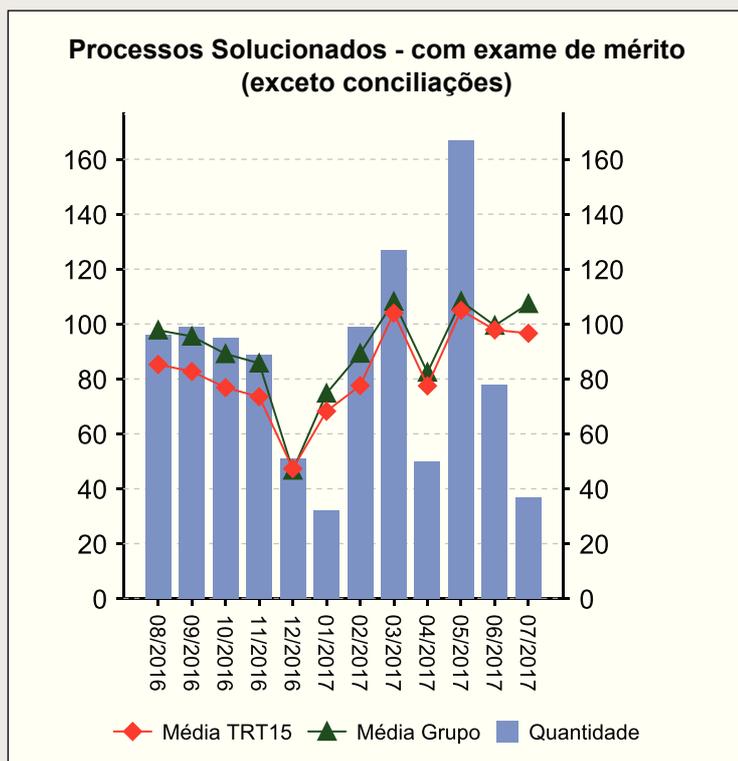
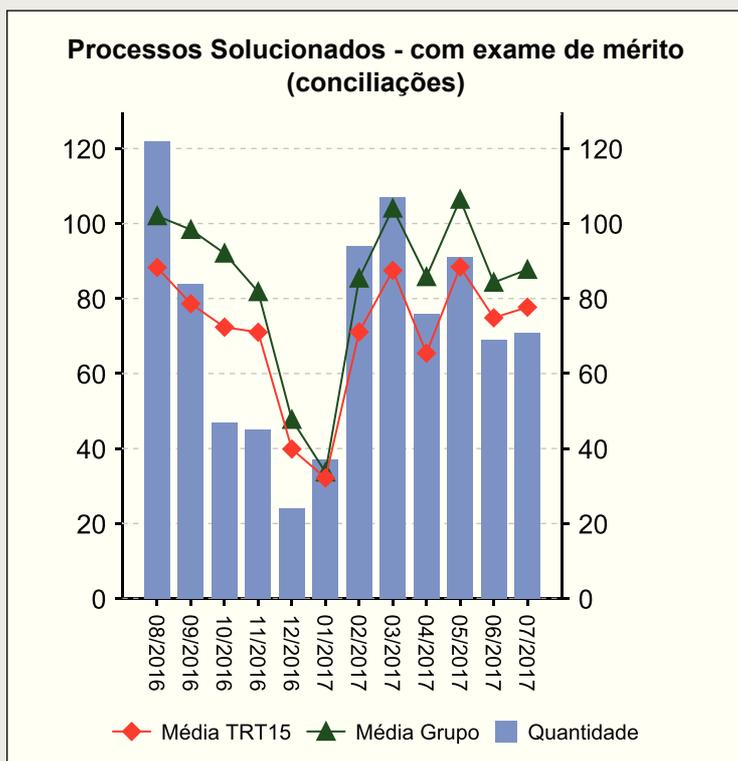
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Processos**





### PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	663	55,3	35,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	580	48,3	31,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.805	150,4	96,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	48	4,0	2,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	295	24,6	15,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.385	198,8	128,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	343	28,6	18,4
Dias-Juiz	559	46,6	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.164	53,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.165	46,9	---



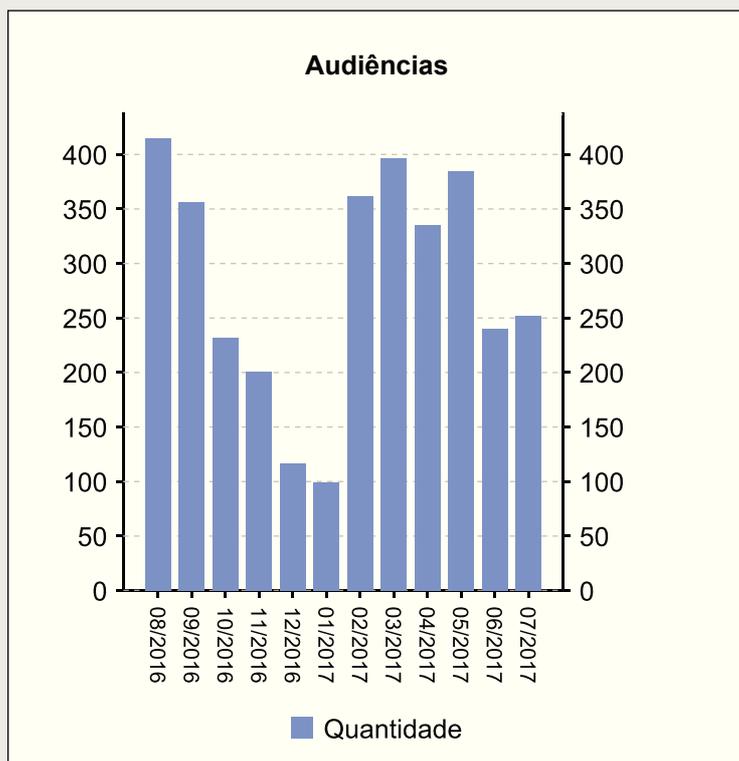
**PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR**

**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

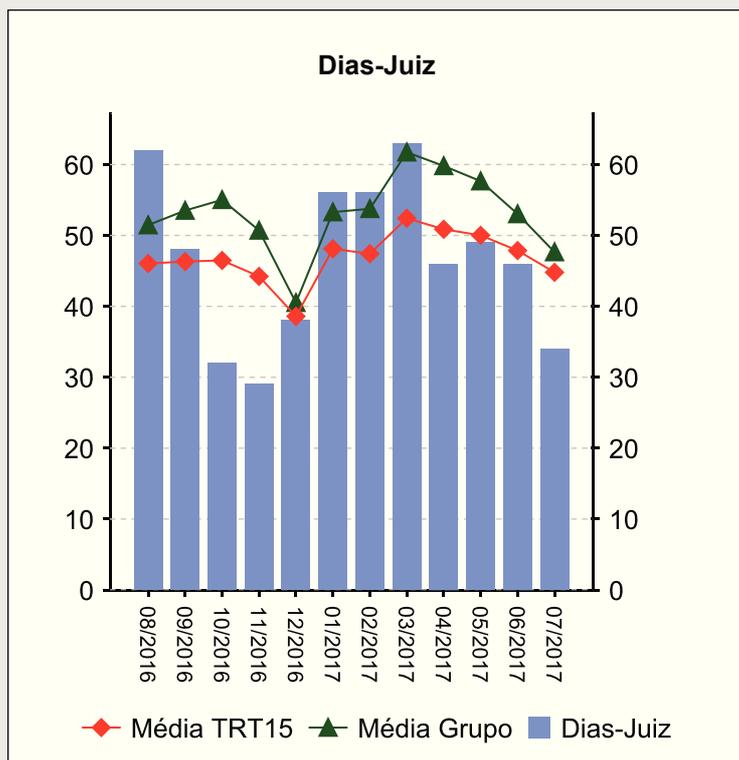
**[08/2016 a 07/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	0	24	48	82	261	415
09/2016	4	34	96	37	185	356
10/2016	3	9	85	20	115	232
11/2016	2	15	61	22	101	201
12/2016	0	8	43	24	42	117
01/2017	2	0	19	15	63	99
02/2017	2	25	48	68	219	362
03/2017	8	22	62	92	213	397
04/2017	14	73	65	43	140	335
05/2017	8	48	60	92	177	385
06/2017	4	29	11	36	160	240
07/2017	1	8	65	49	129	252
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>295</b>	<b>663</b>	<b>580</b>	<b>1805</b>	<b>3391</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2016	62
09/2016	48
10/2016	32
11/2016	29
12/2016	38
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	63
04/2017	46
05/2017	49
06/2017	46
07/2017	34
<b>Média Mensal</b>	<b>46,6</b>



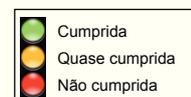
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

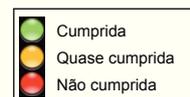
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2650	2456	2385	0	221	205	100 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

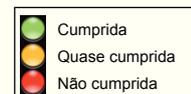
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2348	2113	2221	0	205	46	23 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
648	910	583	0	54	76	100 %





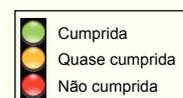
### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

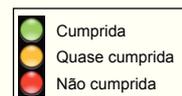
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	12	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
428	429	411	96 %





**12 - ARRECAÇÃO [09/2017 a 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 46.445,35	R\$ 201.459,67	R\$ 0,00	R\$ 1.531.437,65



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2006	1
2008	2
2013	4
2014	19
2015	81
2016	318
2017	1703
2018	773



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.779	9	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atua na Unidade:

Vivian Yara de Souza – Assistente do Juíza Substituta Auxiliar Fixa

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 11/07/2018)*

PJe		SAP	
Data de corte:	11/06/2018	Data de corte:	11/06/2018
Saldo:	18	Saldo:	290
Data do mais antigo:	28/05/2018	Data do mais antigo:	31/07/2017
		<b>Total:</b>	<b>290</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da



Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-gestão ([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a 8ª Vara do Trabalho de Campinas obteve melhora nos índices Celeridade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Acervo e Produtividade. Ainda, verificou-se uma evolução no resultado geral da Unidade.

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010942-65.2017.5.15.0095, 0012578-03.2016.5.15.0095 e 0010627-71.2016.5.15.0095;

**16.2** – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010830-04.2014.5.15.0095 e 0011796-64.2014.5.15.0095;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para



que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 27/07/2018, verificou-se a existência de 1.325 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0192500-48.2009.5.15.0095, 0010874-18.2017.5.15.0095 e 0000876-65.2013.5.15.0095);

**16.5** – designa audiências em quatro dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 292 no período de 07/2017 a 06/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,5 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (52,0) e superior à média mensal apurada na última correição.

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 45,7 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 48,8) e à última correição (RARIA 74,3). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 48,1 inferior à média do grupo, de 54,3 (RARIA) e à última



correição (RARIA de 87,4), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 93,8 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 103,1 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 161,7 apurado na última correição.

Como exposto acima, na última correição registrou-se média de 161,7 processos solucionados com exame de mérito, havendo redução desse resultado na presente correição. Assim, determina-se que a 8ª Vara do Trabalho de Campinas envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 425 para 446).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 96% de cumprimento) – conforme item 11.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 11/07/2017, há audiências agendadas com regularidade até (as datas informadas correspondem a pauta do Juiz Titular):

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	-	-	-
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	-	-	-
<b>UNAS/ Ord:</b>	20/05/2019	-	313
<b>UNAS/Sum:</b>	15/05/2019	-	308
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	03/06/2019	-	327
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	03/06/2019	-	327
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	-	-	-
<b>MEDIAÇÃO:</b>	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

Observação: Em ambas as pautas (manhã e tarde), rotineiramente, além da pauta padrão, são incluídos como encaixes as instruções dos processos mais antigos da meta 2, especialmente aqueles autuados até o ano de 2015 e os adiamentos da pauta padrão.



As datas acima informadas correspondem a pauta do Juiz Titular, embora as audiências do Juíza Substituta Auxiliar Fixa estejam designadas até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	-	-	-
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	-	-	-
<b>UNAS/ Ord:</b>	13/06/2019	-	337
<b>UNAS/Sum:</b>	29/05/2019	-	322
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	29/05/2019	-	322
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	29/05/2019	-	322
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	-	-	-
<b>MEDIAÇÃO:</b>	-	-	-

Observação: Em ambas as pautas (manhã e tarde), rotineiramente, além da pauta padrão são incluídos como encaixes as instruções dos processos mais antigos da meta 2, especialmente aqueles autuados até o ano de 2015 e os adiamentos da pauta padrão.

## 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde	10		4			14
terça	manhã						0
	tarde						0
quarta	manhã						0
	tarde	10		4			14
quinta	manhã						0
	tarde	10		4			14
sexta	manhã						0
	tarde						0

### 18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
-----	---------	-----	---------	-----------	-------------	----------	-------



segunda	manhã					0
	tarde					0
terça	manhã	10		4		14
	tarde					0
quarta	manhã	10		4		14
	tarde					0
quinta	manhã	10		4		14
	tarde					0
sexta	manhã					0
	tarde					0

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que regularmente efetua triagem observando as orientações dos magistrados atuantes no CEJUSC, organizando pautas mensais a serem realizadas por aquele Centro, em média de duas pautas de 06 processos cada.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

### 18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 136,7 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 441 dias, maior que o de seu grupo (361 dias) e que o do Fórum (371 dias). Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 415 para 441 dias, refletindo também a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 322 para as instruções e 313 para unas. Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 325 dias, em média, enquanto



nos demais processos, o prazo médio é de 463 dias.

Há pequena diferença na pauta da Juíza Auxiliar Fixa e da Juíza Substituta.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 944, quantidade menor que a média de seu grupo, porém maior que a do Fórum demonstrando tendência de aumento desde a última correição.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 8ª Vara do Trabalho de Campinas, é necessário a espera de cerca de 10,4 meses para a realização da audiência Una, considerando que a pauta tem agendamentos para 20/05/2019. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 10,7 meses – espera essa que aumentou desde a última correição. Observa-se ainda não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, pelo que, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre elas a reestruturação da pauta de audiências e a priorização de vagas na pauta para os processos em rito sumaríssimo, buscando o cumprimento do prazo legal para a solução desses processos.

Ressalta-se a necessidade de padronização da pauta das Magistradas, nas datas mais próximas das audiências a fim de conferir igualdade de tratamento aos jurisdicionados.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro



de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, por fim, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

## **19 - CONSTATAÇÕES:**

Informaram que recentemente a Exma. Juíza Substituta Fernanda Constantino de Campos passou a atuar com Assistente, sendo ela a Servidora Eunice Regina de Oliveira, segundo informações da Coordenadoria de Provimento e Vacância deste Tribunal.

A Unidade conta com a atuação de duas estagiárias contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, não mais atuando na Unidade a estagiária Mariane Mercedes Franco de Medeiros, embora ainda tenha constado do item 3.3 desta ata. Informaram que foi solicitada a contratação de novo estagiário, também da área de direito. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 6% de seu acervo de processos físicos, trabalhando, praticamente, em uma única plataforma (Pje).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, até julho de 2018, encontravam-se pendentes de solução 01 processo de 2006, 02 de 2008, 04 de 2013, 81 de 2015, sendo motivo de preocupação também a quantidade de 318 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo. Com relação ao processo de 2006, nesta data, já se encontra aguardando prolação de sentença e os de 2008 já foram julgados. Ressalte-se que o Juízo adota a pauta extra para audiências de processos da Meta 2 do CNJ, implicando dizer que há acompanhamento dos processos mais antigos para solução mais célere.

Ressaltou-se a melhora significativa no prazo médio da fase de liquidação, diminuindo de 288 dias na Correição anterior para 124 dias.

Demonstrou-se a existência de inconsistência no prazo médio da execução. Observou-se que a Unidade não está lançando o encerramento da execução no PJe,



trazendo prejuízos para o prazo médio desta fase na Unidade. Salientou-se que o arquivamento do processo não encerra automaticamente a execução, que deverá ser encerrada por movimento próprio.

Foram verificadas inconsistências no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, que devem ser lançados no momento do recolhimento. Salientou-se a importância dos corretos lançamentos. Informou, o Diretor de Secretaria Substituto que o problema foi detectado recentemente e passaram a fazer o lançamento.

Constatou-se, ainda inconsistência no lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos. Observou-se que parte dos recursos e incidentes necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se for o caso.

Constatou-se o ajuizamento de 20 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocados em pauta, para ratificação do reclamante perante Juiz, análise e eventual homologação.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de 2 ações do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos. Entre essas duas ações, uma foi extinta por se tratar de pedido de realização de perícia, não estando preenchidos os requisitos legais.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade em que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas na própria audiência.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora orientou para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processos que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a



Corregedoria para as providências cabíveis, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

No que diz respeito aos processos destinados a Juizes desvinculados deste Tribunal, orientou-se para maior atenção na destinação dos processos para julgamento, acompanhando as listas de magistrados desvinculados, enviada pela Corregedoria, bem como acompanhar a tarefa “conclusos ao magistrado”, a fim de detectar eventual problema, que não o atraso do Magistrado, em processos sem devolução há mais de trinta dias.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade da correção de inconsistência, bem como o acompanhamento mensal dos processos pelo relatório de gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelo servidor responsável por cada lançamento. Salientou a importância manterem o acompanhamento dos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, acompanhamento dos processos que aguardam retorno de cartas precatórias inquiritórias. Insistiu na colocação de alertas para priorização desses processos. Por fim, ressaltou os benefícios da priorização na pauta de processos em rito sumaríssimo, objetivando, inclusive o cumprimento do prazo legal para solução dos processos nesse rito, bem como da adoção da prática das audiências de mediação/Ini, acima descrita, incluindo nessas pautas os processos de baixo valor, os que necessitam de prova pericial, antes e após a finalização dos procedimentos de perícia, sem prejuízo da audiência de instrução de deverá ser marcada no momento da designação da perícia.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

### **19.1 – Reunião com o Trio Gerencial.**

Não participou da reunião a Diretora de Secretaria, em férias.

Verificou-se no Agrupador a existência de 851 petições não apreciadas. Observou-se que, ao tramitar os processos, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados no Agrupador. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa, devendo o servidor ao trabalhar nos processos acessar os anexos e proceder à regularização.

Constatou-se que há 98 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiências (atas assinadas), bem como que a Secretaria de audiências não procede ao



preenchimento das ações, indicando a próxima providência a ser realizada. Determinou-se que os processos com atas assinadas sejam encaminhados imediatamente para o destino e orientou-se para que passe a colocar lembrete no campo “ações”, assim que realizada a audiência, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo, facilitando o encaminhamento para a tarefa seguinte.

Verificou-se a existência de 170 expedientes “sem prazo”. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do Pje é exigido a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido. Observou-se que parte desses processos trata-se de falha técnica na primeira publicação no DEJT de janeiro/2018, devendo ser corrigidos manualmente, dando regular tramitação aos feitos.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade na remessa de processos ao Segundo Grau para análise de recurso. Observou-se que sejam observadas as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012, que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, em audiência é determinada a realização de prova pericial, com utilização da agenda do perito e com depósito dos honorários prévios diretamente na sua conta. As partes e o perito se comunicam por e-mail. Laudo é anexado ao processo já com impugnações e esclarecimentos e encaminhados diretamente às partes por email. A audiência de instrução já fica marcada no mesmo ato em que foi designada a perícia.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “Razões finais” e “Minutar decisão – Dra. Rosana”, aposentada. Determinou-se a regularização, conforme as determinações inciso IV, do artigo 6º e art. 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC.

Foi determinada a exclusão de subcaixa “Dra. Fernanda”, na tarefa “triagem inicial – apreciar urgente”, não autorizada pela Corregedoria.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.



Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, em alguns casos, as partes são intimadas a apresentarem seus cálculos no prazo de 15 dias, contendo no despacho a observação de que os autos serão remetidos a perito contábil em caso de não apresentação ou de discrepância. Nomeado o perito, é concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo. Anexados os cálculos ao processo, são encaminhados para análise e homologação. Alertou-se para o prazo para manifestação das partes, previsto no §2º do art. 879 da CLT. Em outros casos, quando há patente possibilidade de acordo, após o trânsito em julgado é designada audiência de tentativa de conciliação no CEJUSC, com apresentação de cálculos anteriormente à audiência.

Na fase de execução, esclareceram que a quantidade de processos “aguardando término de prazo” trata-se de processos com prazos em aberto e que estão sendo regularizados, assim como outras providências que, pelo excesso de trabalho e por haver, por vários meses, um único servidor da equipe de execução, foram ali alocados para o cumprimento conforme o prazo, para melhor controle.

Quanto ao encerramento da execução, verificou-se que a Unidade não está lançando corretamente o encerramento da execução no Pje. Salientou-se que o arquivamento do processo no Pje, não computa o prazo médio na fase, devendo ser lançado o movimento de encerramento.

Quanto à admissibilidade dos recursos, verificou-se a existência de vários processos com o Agravo de Instrumento pendente de remessa, mas com o processo já remetido à Instância Superior. Trata-se de inconsistência, devendo atentar-se para não lançamento, nesses casos, do complemento “para processar recurso”, e sim “para processar Agravo de Instrumento (em Recurso Ordinário ou Agravo de Petição)”.

Verificou-se na Unidade a determinação de recolhimento do imposto de renda pela reclamada, ficando o reclamante a mercê do recolhimento pela reclamada, o que foi motivo de reclamação na ouvidoria deste Tribunal. Sugeriu-se seja a reclamada compelida a comprovar nos autos os recolhimentos legais, inclusive para eventuais liberação de crédito sobejante em seu favor.

Observou-se a existência de 04 processos com RPV pagas e não lançadas, devendo ser corrigida a inconsistência.



Informaram que o Juízo, há cerca de dois meses, passou a adotar a alienação por iniciativa particular.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa para efetividade da execução, incluindo SERASA, INFOSEG e PROTESTO e SIMBA, esta última necessitando o cadastramento dos Magistrados no sistema.

A Unidade adota as notificações por e-mail apenas para a empresa Robert Bosh Ltda. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Insistiu-se para o contato com outras empresas pela Diretora de Secretaria ou até mesmo pelos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Não há na Unidade Servidores capacitados pela Escola Judicial deste Tribunal ou atuando como mediadores.

Não há Servidores atuando em teletrabalho, nem mesmo os Assistentes de Juiz.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

**20.2** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de



reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.3** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 96% de cumprimento;

**21.4** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.5** – observar o normativo: Comunicado CR nº 08/2016 (publicação de sentença no Pje); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

**21.6** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.7** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**21.8** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**21.9** – utilizar regularmente as ferramentas SERASA e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico [nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br](mailto:nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br);

**21.10** – observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento



GP-CR nº 01/2017, para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional.

## **22 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 25/07/2018 e 27/07/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	0000978-92.2010.5.15.0095	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência “RCT – recebido pela contadoria” desde 27/06/2018.	Regularizar os lançamentos, adequando-se a fase processual, e dar andamento ao feito.
<b>2</b>	0057400-15.1995.5.15.0095	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 15/06/1998. Verifica-se que não houve lançamento da ocorrência ARQ. Há outros 05 processos na mesma situação, e 03 processos na variável 353 igualmente.	Sanear as inconsistências, baixando efetivamente o processo no sistema SAPIG.
<b>3</b>	0177000-30.1995.5.15.0095	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência “RMJ – remetido” desde 15/06/1998. Há outros 10 processos com lançamentos anteriores ao ano de 2001 na mesma situação.	Sanear as inconsistências, baixando efetivamente o processo no sistema SAPIG.
<b>4</b>	0026500-58.2009.5.15.0095	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência “TRA – trânsito em julgado” desde 22/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 23 processos na mesma ocorrência.	Tramitar o feito e intensificar a gestão para que os processos não permaneçam em tarefas intermediárias.
<b>5</b>	0072200-72.2000.5.15.0095	Processo físico na variável 346 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de Liquidação) com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 26/07/2006, e ocorrência “AAF – Arquivado aguardando falência”. Há outros 05 processos na mesma situação.	Levar os autos à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento ou arquivamento definitivo do feito.
<b>6</b>	0242000-40.1996.5.15.0095	Processo físico na variável 353 do e-gestão (processos pendentes de	Sanear as inconsistências, baixando efetivamente o processo no sistema



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



		finalização – fase de Execução) com última ocorrência “APS - apensado” desde 02/02/2000. O processo principal encontra-se arquivado definitivamente desde 28/08/2017	SAPIG.
7	0001873-19.2011.5.15.0095	Processo físico na variável 353 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de Execução) com última ocorrência “ROJ – Remetido ao oficial de justiça” desde 04/08/2017. O mandado já foi devolvido pelo oficial em 10/04/2018, ainda sem análise pelo Juízo.	Levar os autos à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
8	0044300-75.2004.5.15.0095	Processo físico na variável 144 do e-gestão (impugnação à sentença de liquidação pendente). com última ocorrência “PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 5/8/2016. O processo 0000560-52.2013.5.15.0095 encontra-se na mesma ocorrência.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAPIG.
9	0001763-20.2011.5.15.0095	Processo físico na variável 150 do e-gestão (embargos à execução pendentes), com última ocorrência PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 08/01/2018. O incidente foi analisado e não há registro da solução para o incidente.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAPIG.
10	0002400-25.1998.5.15.0095	Processo físico na variável 162 do e-gestão (Exceções de pré-executividade pendentes), com última ocorrência RMT – Remetido ao TRT” desde 27/03/2018. O incidente foi analisado e não há registro da solução para o incidente.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAPIG.
11	0081600-08.2003.5.15.0095	Processo físico na variável 168 do e-gestão (embargos de declaração pendentes) com última ocorrência “PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 07/06/2017 Entretanto, verifica-se que o incidente processual não foi solucionado no sistema SAPIG.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAPIG.
12	0010961-71.2017.5.15.0095	Processo eletrônico na tarefa “Designar perícia” desde 08/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 04 processos nessa tarefa.	Dar prosseguimento ao feito.
13	0011281-29.2014.5.15.0095	Processo eletrônico na tarefa “recebimento de instância superior” desde 04/07/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 41 processos na mesma situação.	Tramitar o feito.
14	0010762-15.2018.5.15.0095	Processo eletrônico na tarefa “Triagem inicial” desde 08/06/2018. A existência de processos nas tarefas	Tramitar o feito.



		intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	
15	0214800-29.1994.5.15.0095	Processo físico na ocorrência “PJE – Migrado ao processamento eletrônico” desde 11/01/2018. Verifica-se que o processo se encontra no arquivo definitivo, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-gestão. Há outros processos na mesma situação.	Verificar o relatório do e-gestão de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAPIG de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-gestão.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo advogado, Dr. José Rafael Santis, OAB 112.316 para acompanhar a Correição, tendo tratado de assuntos relativos aos processos na fase de execução e liberação de valores aos Advogados das partes, atendimento aos advogados, procedimentos de perícia e padronização de procedimentos.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** - Atualmente a titularidade da Unidade está vaga – Concurso 14/2018-GP/AAM;

**24.2** - A Juíza Substituta Auxiliar Fixa MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO reside na sede da circunscrição, assim como a Juíza Substituta FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS.

**24.3** - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação

**24.4** - Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.5** - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretora, com a ciência Do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3979/2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 20 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.